ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº84, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

Aos vinte e três dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e quatro, as dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Renato José Schneider, estando ainda presentes os seguintes edis: Arlindo Vogel, José Führ, Agenor Eloir Schmidt, Francisco Exner, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner, Carlos Henri­que Schaeffer e Mauro Moacir Diefenbach. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Mauro Moacir Diefenbach, a procedência da leitura da Ata da reunião da Comissão encarregada de analisar o Projeto de Lei que orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Presidente Lucena-RS, para o exercício de 1995, e dá outras providências, realizada no dia 16 (dezesseis) de novembro, último, passado. Colocada em discussão, foi a mesma aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. Se abstiveram de votar os vereadores José Führ, Arlindo Vogel e Mauro M. Diefenbach, por terem estado ausentes na referida reunião. Após a leitura e votação dessa, o Presidente solicitou ao Secretário, a procedência da leitura da Ata da Reunião anterior. Co­locada em discussão, foi a mesma aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e uma abs­tenção. Se absteve de votar, o vereador Arlindo Vogel, por não ter participado da reunião anterior.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Do Deputado Caio Repiso Riela, ofício circ. Nº32/94, encaminhando questionário; Da UVERGS (União dos Vereadores do Rio Grande do Sul), convite aos vereadores para participarem nos dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro, do corrente ano, no Município de Tramandaí, do XI (décimo primeiro) encontro Estadual de Vereadores, Servidores Assessores de Câmaras Municipais e 2º aparte artístico de Vereadores do Rio Grande do Sul. Sendo solicitado o envio de ficha de inscrição dos interessados em participar do Aparte Artístico; Da UVEPAR (União dos Vereadores do Paraná) livreto ano V - número 30 - setembro/outubro de 1994; Da Assembléia Legislativa, o jornal Diário da Assembléia de nº6460; Do Poder Executivo, o ofício nº177/Gab/94, enca­minhando o Projeto de Lei que estabelece o zoneamento da cidade de Presidente Lucena e fixa os valores venais dos imóveis situados na zona urbana do Município para fins de pagamento do IPTU.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

Foi distribuído o Projeto de Lei Nº30/94, que estabelece o zoneamento da cidade de Presidente Lucena e fixa os valores venais dos imóveis situados na zona urbana do Município para fins de pagamento do IPTU. Como relator do mesmo foi nomeado vereador Francisco Exner.

ORDEM DO DIA

Houve a votação do Projeto de Lei Nº29/94, que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Presidente Lucena-RS para o exercício de 1995, e dá outras provi­dências. O relator da Comissão que analisou o Projeto, vereador Francisco Exner, disse que o parecer da Comissão era favorável. Perguntou o vereador Arlindo Vo­gel, ao relator se sabia lhe informar o percentual a ser aplicado na Saúde. Disse o relator vereador Francisco Exner, que não, pois no Projeto só constavam os va­lores e não os percentuais. Leu então o vereador Roque D. Exner no programa deta­lhado do Orçamento, que seria destinado o valor de R$1.000,00 (um mil reais) para a Secretaria da Saúde e Saneamento e R$4.000,00 (quatro mil reais) para a Ativida­de, resultando no total de R$5.000,00 (cinco mil reais). Falou então o vereador Arlindo Vogel que o referido valor era, pouco dinheiro destinado para a Saúde. Dis­se então o vereador Francisco Exner, que certamente não teria problemas em rela­ção a Saúde. Pois que no presente havia convênio com o Hospital do Município de Ivoti, além do

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº84 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

transporte de pessoas com problemas de saúde a Porto Alegre, para fazerem tratamento. Só faltando ainda o atendimento de médico no Município, mas que certamente o Prefeito estava preocupado com a questão e fazendo o possível para conseguir o mesmo. Falou o vereador Roque D. Exner que se fosse necessário, poderia o valor ser suplementado. Comentou o vereador Arlindo Vogel que se fosse realmente o valor mencionado pelo colega vereador Roque D. Exner, então praticamente não havia nenhuma previsão para o setor da saúde e que o Município era um dos poucos no Estado em que não tinha médico trabalhando. Como ninguém sabia ao certo o valor destinado à Saúde, sugeriu o vereador Roque D. Exner, que o relator, vereador Francisco Exner se informasse, para melhor explicar a questao na próxima reunião. Disse o vereador Arlindo Vogel que quando vereador pelo município de Ivoti, sempre vinha funcionário da Prefeitura explicar o Orçamento. Disse no instan­te o Presidente da Mesa Diretora, vereador Renato J. Schneider que encontrara no relatório detalhado, o valor de R$21.380,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais) destinados à Saúde. Falou ainda o vereador Agenor E. Schmidt, que constava também no mesmo relatório do orçamento detalhado, o valor de R$391.490,00 (Tre­zentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) destinados a Secretaria da Saúde e Ação Social. Após a discussão, foi o Projeto aprovado por unanimidade em lª (primeira) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Perguntou no momento o vereador Agenor E. Schmidt, ao vereador Arlindo Vogel se teria que ser feito novamente o cadastro do ITR. Respondeu o vereador Arlindo Vo­gel que havia surgido um problema em relação aos valores da avaliação das terras, que haviam sido fixados muito altos. Disse que responsável da Receita Federal te­lefonara para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e dizendo que havia a necessi­dade de ser feito novamente o cadastro, devido ao alto valor das terras. Pois ca­so contrário a taxa do INCRA, no próximo ano, seria muito alta. Falou ainda o ve­reador Arlindo Vogel que havia sido dado prazo até sexta-feira, dia 25 (vinte e cinco) do presente mês, mas que o Presidente do Sindicato, no presente dia, fora à Receita Federal tentar obter um prazo maior. Comentou que avisaram onde havia sido possível, para que os agricultores ficassem sabendo que teriam que refazer o cadastro. Comentou ainda o vereador Arlindo Vogel que os agricultores teriam que levar a cópia do cadastro que havia sido feito, pois no novo, a ser feito, só precisaria ser colocado outro valor, no mais iria permanecer igual. E que a partir do próximo ano seria 2% (dois por cento) de INCRA sobre o valor da terra. Falou que o proprietário de terreno, na área urbana seria o mais atingido, pois esse teria que pagar um valor mais alto. Comentou o vereador Roque D. Exner

que havia sido estipulado o valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por hectare. Falou o vereador Agenor E. Schmidt que as terras dele haviam sido orça­das em R$10.000,00 (Dez Mil Reais), e que o cálculo fora feito no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Falou o vereador Arlindo Vogel que a Secretaria do Sindica­to fizera curso em Porto Alegre para preenchimento do cadastro e que a instrução que recebera fora de que as terras fossem avaliadas em média no valor de R$1.500, 00 (Mil e Quinhentos Reais) a R$2.000,00 (Dois Mil Reais) o hectare. Só que agri­cultores no momento do preenchimento tendo dito que o hectare de suas terras va­lia mais ou menos, que o citado valor e então sendo colocado o dito pelo colono. Comentou o vereador Arlindo Vogel que nunca era assim, pois sempre sendo cobrado o imposto do INCRA, conforme o aproveitamento da terra pelo colono, só que a par­tir do próximo ano seria cobrado percentual sobre o valor das terras. Disse ainda

que o Sindicato estava fazendo um favor e que não precisaria estar fazendo esse recadastramento.

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº84 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

Disse então o vereador Mauro M. Diefenbach que em sua opinião o Sindicato teria que fazer o mesmo, pois que estava aí para servir os agricultores Expôs o vereador Arlindo Vogel que se não fosse feita a alteracão, nenhum colono ficaria com o imposto num valor abaixo de R$100,00 (Cem Reais). Pediu ainda o ve­reador Arlindo Vogel, o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse arrumada a estrada que conduz à localidade de Morro do Pedro. Pois que da referida localidade haviam começado a trabalhar pessoas na fábrica de calçados Rubelo e que a estrada estando em péssimas condições, ficaria difícil buscar os funcionários. Perguntou o Presidente da Mesa Diretora, ao vereador Arlindo Vogel se havia sido arrumada a estrada que beneficia os quatro moradores. Respondeu o vereador Arlindo Vogel, que no presente dia haviam patrolado a mesma, e que no dia seguinte queriam ensaibra-la. Pediu ainda o vereador Arlindo Vogel que fizes­se parte integrante do ofício, a solicitação de ser feita novamente o combate ao borrachudo. Comentou que no presente os arroios estavam com baixo volume de água que seria oportuno o momento para aplicar o veneno. Falou o vereador Agenor E. Schmidt que achava que o borrachudo não se reproduzia somente nos arroios, pois que viu os funcionários da Prefeitura de Presidente Lucena colocarem veneno no riacho próximo a sua residência, na divisa do Município, e também os funcionários da Prefeitura de Picada Café, tendo colocado veneno duas vezes seguidas, no mesmo  
riacho. E que não se aguentava, tal a intensidade com que o inseto atacava. Falou o vereador Arlindo Vogel que se fosse aplicado o veneno quando os riachos estavam com baixo volume de água, o resultado seria 99% (noventa e nove por cento) satisfa­tório e quando o volume de água era alto o efeito do veneno era pouco. Comentou vereador Agenor E. Schmidt que achava que o borrachudo se reproduzia também nas valetas. Falou o vereador José Führ que teria que ser colocado veneno em todos os córregos, riachos e arroios. Disse que quando a aplicação era feita em forma de soro, se encontrava as garrafinhas do produto em todos os riachos. Disse o vereador Arlindo Vogel que esse veneno fora proibido por ser tóxico e nocivo também aos peixes e outros animais. Comentou ainda o vereador José Führ que no arroio que passava próximo à Calçados Dilly, não vira ainda, ser aplicado veneno. Disse o vereador Arlindo Vogel que quando aplicavam o veneno no arroio Veado, que colocavam num trecho na localidade de Picada Schneider e depois tendo continuado na Sede, e que isso não estava certo, pois o veneno teria que ser aplicado em to­da extensão do arroio, sempre a certa distância de uma aplicação à outra.Comentou o Presidente da Mesa Diretora que também tinha a intenção de fazer a solicitação de ser feito o combate ao borrachudo, pois que na localidade de Linha Nova Baixa o referido inseto também estava atacando com intensidade. Comentou que havia dois japoneses construindo próximo ao arroio Serraria e que há alguns dias um deles ve­io em sua residência, apavorado, falando o que se faria com os borrachudos. Falou ainda o vereador José Führ que já vira os funcionários da Prefeitura aplicarem o veneno 4 (quatro) a 5 (cinco) vezes no Arroio Veado. Falou então o vereador Arlindo Vogel que na localidade de Picada Schneider haviam aplicado o veneno somente uma vez. Comentou então o vereador José Führ que, pelo que sabia sempre haviam come­çado a aplicação na divisa com a localidade de Morro Bock e na do Morro do Pedro tendo seguido o arroio até o Rio Cadeia. Expôs o vereador Roque D. Exner que  
não tinha conhecimento de nenhum outro município em que tivesse tanto borrachudo que em Nova Petrópolis, pois que no referido município não era possível ficar pa­rado por um instante. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião marcando a seguinte em caráter ordinário, para o dia 07 (sete) de dezembro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E,

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº84 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 04

para constar, César Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE SECRETÁRIO